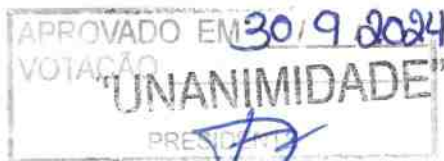




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Recebido em 30/09/24
13h 35min
Câmara Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 4649-3

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.507, de 30 de setembro de 2024.
Em Regime de Urgência!



Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0069	VIAS URBANAS	
2.139	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.40.42.00	AUXÍLIOS	110.000,00
Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos		110.000,00
Detalhamento da Fonte do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE		

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta pelo superávit financeiro do exercício anterior, conforme abaixo:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0069	VIAS URBANAS	
2.139	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos		110.000,00
Detalhamento da Fonte do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE		

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 30 de setembro de 2024.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito especial para incluir a natureza de despesa 444042 – Auxílios – na ação governamental 2.139 – Pavimentação de Vias Urbanas, no valor de R\$ 110.000,00, com redução correspondente na natureza de despesa 449051 – Obras e Instalações.

Essa adequação orçamentária se faz necessária, pois a rubrica 444042 não estava prevista no orçamento do município para o ano de 2024, sendo mais comum em orçamentos da União e do Estado. A inclusão da referida rubrica possibilitará a correta alocação dos recursos e a efetiva transferência financeira no âmbito do convênio firmado com outro município, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 4.618, de 17 de setembro de 2024, cujo objetivo é a pavimentação asfáltica da Avenida David Breyer, no bairro Vila Nova, que faz divisa entre os dois municípios.

Diante da importância da obra para a infraestrutura e integração regional, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei para garantir a execução orçamentária adequada e o cumprimento das obrigações assumidas pelo município no convênio.

Assim, submetemos esta proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas-RS, 30 de setembro de 2024.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal